



**EMENDA N.º 04 ao PLL 302/13**

Inclui ao PLL 302/13 que institui área de restrição ao trânsito de veículos automotores na região central do Município de Porto Alegre.

**Art. 1º** Fica incluído onde couber, a seguinte redação:

“ A presente lei passará por um referendo popular no prazo de seis meses a contar da sua vigência, a fim de decidir sobre a continuidade da sua implementação.”

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda ora apresentada ao Projeto de Lei do Legislativo (PLL) 302/13 inclui o condicionando ao resultado de consulta popular.

Com fundamento as razões a serem expostas em Plenário, apresenta-se a presente esta Emenda ao PLL 302/13, solicitando aos nobres pares para deliberarem sobre sua aprovação.

*Plauto Sguboni*  
*Jose Carlos*  
*Carvalho*